



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MONTEIRO LOBATO

ATA DA REUNIÃO – 18 DE JANEIRO DE 2021

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um reuniram-se na sala seis da EMEF Profª Elizabeth Coelho Micheletto, os representantes do Conselho Municipal de Educação para dar o parecer sobre o possível retorno as aulas presenciais no mês de fevereiro do presente ano, conforme o protocolo do Governo do Estado de São Paulo. Participaram desta reunião Deborah Arantes de Araújo, atual Secretária de Educação, Marisa Elizabete Moraes Soares, representante da Secretaria Municipal de Educação; Mara Novello Gerbelli, representante das escolas particulares/filantrópicas e atual presidente do CME; Margareth Carvalho de Souza Fonseca e Marina Luciene de Souza Silva, representantes dos professores da educação básica; Josiane Patricia Almeida Dell'Oso Lima e Leonice Aparecida de Brito, representantes dos diretores das escolas municipais; Simone Alves Geronimo, representante das escolas estaduais; Gineth Isabel Espinoza Gutierrez, representante do Conselho Tutelar; Adriana Piedade Siqueira, representante de pais de alunos, tendo assim a representatividade da quase totalidade dos segmentos deste colegiado, apenas não houve representatividade do seguimento de alunos maiores de idade, também participaram desta reunião as professoras coordenadoras do Ensino Fundamental I Alauche Ferreira e Angélica Sabino e Educação Infantil Andréia Cristina Micheletto, a técnica da Secretaria de Educação Elisa Maria César Parmera - A reunião foi convocada e presidida pela Secretária de Educação, Srª Deborah Arantes que após as primeiras considerações deu seguimento a pauta com os seguintes assuntos: Resolução Estadual; Fase em que se encontra o município; Protocolo sanitário de retomada as aulas presenciais; Acolhimento dos alunos e professores; defasagem pedagógica, palavra livre. Pontuou que diante da atual situação de pandemia no país, considerando a fase de contágio em que se encontra o município e as cidades ao redor, o decreto Estadual de retorno, a reunião de hoje tem como objetivo principal, decidir mediante aprovação do Conselho Municipal de Educação a data de retorno presencial e/ou remoto das aulas das escolas municipais e estadual. Se colocou enquanto mãe de criança em idade escolar e filha de idosa a real preocupação do retorno presencial as aulas e que as decisões devem ser tomadas de forma consciente e pautadas nas recomendações das autoridades de saúde, visando uma retomada segura para as crianças, adolescentes e jovens. Relatou a dificuldade com o transporte escolar uma vez que o quadro da prefeitura só conta com dois motoristas na educação e este ano não poderá efetivar funcionário devido a medida provisória do Governo Federal, em relação aos fretados estão com contratos vigentes até o final do mês de março e que qualquer alteração nas rotas deverá ser acordada com a empresa prestadora do serviço. O processo de licitação dos fretados está em



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MONTEIRO LOBATO

ATA DA REUNIÃO – 18 DE JANEIRO DE 2021

andamento. Ressalta que o município se encontra na fase laranja, e com esta qualificação as escolas podem funcionar com um total máximo de até 35% dos alunos por período. Até o momento não há um protocolo sanitário específico para o transporte escolar no âmbito estadual e nem municipal, exemplifica como foi feita a logística para o transporte dos alunos para realizarem o ENEM no dia anterior a esta reunião, foi mantido o distanciamento dentro dos ônibus, mantendo um aluno por banco, foi disponibilizado álcool gel em todos os veículos e o uso obrigatório de máscara pelos estudantes e motorista durante todo trajeto. Falou das providências para o retorno presencial, da importância de se ter o termômetro para medir a temperatura das crianças e funcionários no caso do retorno presencial e que a compra já foi licitada, já foram comprados os tapetes sanitizadores e estão sendo providenciadas nas escolas uma sala para isolamento para aguardar os procedimentos no caso de alguma criança apresentar sintomas no período que estiver na escola. Grande parte do previsto no protocolo já foi ou está sendo providenciado, porém a logística do transporte para manter um distanciamento seguro entre os estudantes é o maior problema no momento. Deborah ressalta que o acolhimento será o foco principal do retorno presencial, visto que as crianças e adolescentes passaram praticamente um ano longe da escola e quando retornarem não encontrarão mais a escola no mesmo formato de antes. Todos os presentes concordam que se faz importante o retorno presencial, mas se deve ter o máximo de cuidado com a segurança de alunos, professores e demais funcionários da escola, uma vez que a cidade de São José dos Campos, onde transita e residem vários dos funcionários e professores, está na fase vermelha. Foi informado para os presentes o quantitativo de alunos da zona rural que necessitam de transporte para se deslocar até a escola chegando a 92% dos alunos da escola estadual, 80% dos alunos das escolas municipais e 98% dos alunos da escola conveniada, a grande maioria destes alunos seria prioridade o retorno presencial devido a baixa participação nas aulas remotas por diferentes motivos no ano de 2020. Ao abrir a palavra para as colocações dos presentes, a diretora da escola estadual Simone Gerônimo relatou que os agendamentos e plantões para tirar dúvidas dos alunos no final do ano foi positivo e que conseguiram bons resultados. Ressalta que pelo Estado, mesmo estando na fase vermelha a escola precisa voltar presencial respeitando a porcentagem de até 35% dos alunos, mas que tem grandes preocupações em relação ao crescente número de contágio, e que a escola poderá seguir o que determinar o decreto municipal. Mara sugere funcionamento de polos nos bairros para atender os alunos da zona rural e assim ajudar na questão do transporte. Margareth afirma que as aulas precisam voltar, mas que dia primeiro de fevereiro é muito precoce para o retorno presencial e que



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MONTEIRO LOBATO

ATA DA REUNIÃO – 18 DE JANEIRO DE 2021

deveria ser adiada até mesmo para dar tempo de resolver o problema do transporte. Elisa sugeriu uma conversa com secretário de educação de São José dos Campos para ver como farão em relação ao Distrito de São Francisco Xavier, considerando o fato da demanda de alunos residentes na zona rural ser muito parecida com a do nosso município. A coordenadora Andréia disse que em relação a educação infantil o retorno deve ser gradativo e que fica difícil de prever uma situação sem vivenciar a mesma e que ao retornar deve-se priorizar a etapa obrigatória deste seguimento e somente depois os bebês e crianças bem pequenas gradativamente. Foi colocada a possibilidade de algumas famílias não quererem que os filhos retornem presencialmente e que diante desta situação deverá preencher um documento se comprometendo a fazer o acompanhamento da criança e realizar as atividades remotamente. Margareth fala da necessidade de priorizar para o retorno presencial as crianças que não possuem uma alimentação adequada em casa, disse que o Conselho Tutelar seria uma parceria importante na identificação destas famílias, a conselheira tutelar Gineth disse que não há uma matemática precisa e que o que mais preocupa não é somente a questão da alimentação e sim como estas crianças estão vivendo no contexto familiar sem a escola. Adriana Siqueira relata que como mãe não se sente segura para mandar o filho para a escola e que poderia esperar até março, pois o processo de vacinação já estaria em andamento. A Secretaria de Educação do Estado de São Paulo publicou no dia dez de novembro de dois mil e vinte, a Resolução SEDUC 83 que traz em seu texto orientações para elaboração do calendário escolar para o ano letivo de dois mil e vinte um, de forma a garantir os duzentos dias de efetivo trabalho escolar. O município aderiu parcialmente ao calendário estadual. Após todos os presentes que desejarem se manifestarem ficou acordado pelo Conselho Municipal de Educação conforme parecer em anexo que: considerando a fase de nível de contágio da cidade e região, considerando a dificuldade logística do transporte escolar no momento, considerando os argumentos apresentados pelos presentes em relação ao retorno presencial dos alunos em primeiro de fevereiro do corrente ano, este colegiado orienta que as aulas deverão ter início em primeiro de fevereiro de forma remota e em primeiro de março presencial considerando o número de 35% de alunos conforme protocolo de retorno do estado de São Paulo. As aulas presenciais nas escolas municipais de educação infantil retornarão com os alunos da etapa obrigatória, infantil I e II e gradativamente com as outras etapas até chegar nos bebês, as escolas municipais de ensino fundamental I retornarão presencialmente no dia primeiro de março com capacidade máxima de 35% dos alunos por período e a escola estadual e conveniada seguirão o disposto no Decreto municipal, o ensino será oferecido aos estudantes de



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MONTEIRO LOBATO

ATA DA REUNIÃO – 18 DE JANEIRO DE 2021

forma híbrida quando não estiverem na escola, terão uma programação de atividades para realizarem em casa. O retorno presencial fará mediante protocolo sanitário, tomando as devidas medidas de distanciamento, higienização de ambientes, aferição da temperatura corporal, distanciamento mínimo dos estudantes e comunidade escolar, uso de máscara obrigatório em todas as dependências da escola, reunião com os pais e responsáveis para informar como iniciará o ano letivo e conscientizar da importância de realizar as atividades remotas no mês de fevereiro, conforme detalhes no parecer emitido por este Conselho. Ficou decidido que os professores retornarão ao trabalho presencial no dia vinte e seis de janeiro e deverão cumprir a carga horária conforme determinação da Secretaria Municipal de Educação. A decisão do CME será validada mediante publicação de Decreto Municipal contendo os seguintes anexos: - Parecer do Conselho Municipal de Educação; -Parecer da Secretaria Municipal de Saúde contendo os últimos quatorze boletins divulgados sobre o avanço da doença, o grau de periculosidade de infecção e se é favorável ou não ao retorno dos alunos as aulas presenciais; -Parecer do comitê de enfrentamento do COVID-19 do município. Portanto, após analisar e considerar todos os fatores que envolvem o retorno dos alunos as escolas estaduais e municipais, tais como: cumprimento do protocolo sanitário, uso de transporte escolar ou público, nível crescente de contágio no município e cidades próximas, áreas de maior contaminação, dados da secretaria de saúde e votação dos conselheiros, o parecer do Conselho Municipal de Educação é pelo não retorno as aulas presenciais no município de Monteiro Lobato no dia primeiro de fevereiro, devendo a secretaria de educação e as escolas se organizarem e planejarem estratégias para atender todos os alunos de forma não presencial garantindo o acesso as atividades, por meio digital e/ou impresso, acompanhamento dos professores, realização da busca ativa periodicamente para que toda criança ou adolescente retome o vínculo com as suas respectivas Unidades Escolares. Sem mais, a Secretária de Educação Deborah Arantes agradeceu a presença de todos e finalizou a reunião, este documento será lido e assinado em lista anexa, pelos membros do CME que estiveram presentes nesta reunião.

Monteiro Lobato, 18 de janeiro de 2021.

CME – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dia: 18/01/2020 (segunda-feira)

Local: EMEF Elizabeth Coelho Micheletto

Endereço: Rua Humberto Capelli nº 221 - Centro

- Resolução estadual
- Fases e porcentagens
- Protocolos sanitários
- Acolhimento
- Defasagem pedagógica
- Palavra aberta

Atenciosamente,
CME

[illegible]

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MONTEIRO LOBATO/SÃO PAULO

PARECER SOBRE O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS EM 01/02/2021

Em dezoito de janeiro de 2021, reuniram-se nas dependências da EMEF Profª Elizabeth Coelho Micheletto, os membros que compõe o Conselho Municipal de Educação (CME), Lei municipal nº 1468/2010, em atendimento a convocação da Presidente Srª Mara Novello Gerbelli por solicitação da Secretária de Educação Srª Deborah Arantes de Araújo para dar o parecer sobre o tema: **“Retorno às aulas das escolas das redes: Municipal, Estadual e Particular do município de Monteiro Lobato, com base nas fases do plano São Paulo e porcentagens de retorno, protocolos sanitários, acolhimento e defasagem pedagógica”**.

Após esclarecimentos, avaliações e ponderações, os membros do CME e a Secretária de Educação- Srª Deborah, se colocaram individualmente, conforme registro em ata do Conselho, com o consenso da maioria dos membros para as seguintes deliberações:

Justificativa: Diante da necessidade de uma retomada de forma segura e em virtude da fase atual do plano São Paulo na região de São José dos Campos, estar classificada como vermelha e ainda devido ao fato de não termos um protocolo para o transporte dos alunos obedecendo o distanciamento social ficam decididos que:

- 1) Todos os segmentos da Educação do município de Monteiro Lobato (creche, educação infantil, ensino fundamental I - 1º ao 5º (Rede municipal), Ensino fundamental II e Ensino médio (Rede Estadual) e Instituto Pandavas (Rede Particular), **retornarão apenas com ensino remoto a partir do dia 01 de fevereiro**.
- 2) A partir do dia 1º de março o ensino será **presencial**, porém parcial e gradativo - inicialmente atendendo a quantidade máxima de até 35% do total dos alunos e complementada de forma remota, garantindo assim o ensino híbrido para todos os alunos. .
- 3) No início de fevereiro as escolas deverão realizar reuniões com pais e responsáveis, a fim de esclarecer sobre as regras de funcionamento, protocolos de segurança e responsabilidades com as atividades remotas e presenciais.
- 4) Ficou acordado também a elaboração “termo de responsabilidade” para os pais com relação ao retorno presencial dos alunos, no caso de não se sentirem seguros para enviar seus filhos para a escola e assumindo a responsabilidade de acompanhamento e realização das atividades em casa.

Monteiro Lobato, 18 de Janeiro de 2021.

